

PORTARIA Nº 40.049/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao contido no
Processo Administrativo 013481/13 de 26/11/2013,

RESOLVE

- Art. 1º - Fica cancelado o Abono de Permanência da servidora **JUCIMARI DE FÁTIMA SILVA** atribuído a partir de 08/05/2013 pela Portaria 39.219/2013 de 05/08/2013.
- Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 31 de março de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas